



Comprovante de Publicação

Nº: **43217**

Data/Hora Veiculação: **20/06/2018 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 32.240/2018**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMED**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 438.735,29 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Identificação:

3080/2018

Data Publicação :

21/06/2018

Completo

DECRETO Nº 32.240/2018 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente, no valor de R\$ 438.735,29 (quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos) e dá outras providências?. HISSAM HUSSEIN DEHAINI, Prefeito do Município de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Orgânica Municipal, art. 56, inciso XII, DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 438.735,29 (quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ÓRGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO FUNCIONAL: 12.365.0003.2014 -EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 438.735,29 Rubrica Ação Fonte Descrição 4490520000 82 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.149 Valor Alteração 438.735,29 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da apuração de Superávit Financeiro do Exercício 2017, referente ao Plano de Ações Articuladas ? PAR nº 201401259 do Ministério da Educação. Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.252/2017 de 21/12/2017. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 12 de junho de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária Processo nº 5843/2018 MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.06.20 10:41:35 - 03'00'